

PORTARIA Nº. 914/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a solicitação contida por meio do Ofício n.º.1058/2017/DPS do Defensor Público Marco Aurélio Saquetti, referente a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 519594/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER, Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, no período de 06 de outubro de 2017 a 17 de dezembro de 2017.

ESCALA DE PLANTÃO INRTEGRADO DA MICRORREGIÃ DE SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA UBIRATÃ E TAPURAH/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO (A)	(A) ASSITENTE JURÍDICO (A)
De 06.10 a 08.10.2017	Rejane lara Snidarsis	D a n i e l e Fernanda Fochesatto
De 11.10 a 15.10.2017	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	
De 20.10 a 22.10.2017	M a r c o Aurélio Saquetti	Jean Carlos Sartori
De 27.10 a 29.10.2017	Nicolás Andres Sierra	Vico Igor José Brender
De 01.11 a 05.11.2017	Luciana Galeazzi	Decesaro Paulo Victor Maia
De 10.11 a 12.11.2017	Gonçalbert Torres Paula	de A n d r e s s a Priscila Orth
De 15.11.2017	Gonçalbert Torres Paula	de A n d r e s s a Priscila Orth
De 17.11 a 20.11.2017	Fernando Marques de Campos	
De 24.11 a 26.11.2017	Josiane Barros	Alves de A n a Carolina Rocha Corrente

De 01.12 a 03.12.2017

Takayassu

De 07.12 a 10.12.2017

Diogo Madrid Horita

Tatiane Garcia
Carneiro

De 15.12. a 17.12.2017

Rejane Iara Snidarsis

D a n i e l e Fernanda
Fochesatto

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85f4fd28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar